



Prefeitura Municipal de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457-1299 CEP 84.550-000

CNPJ - 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

Email: agricultura@reboucas.pr.gov.br

SEAB/DEAGRO

Pág. 152

Rub.

PLANO DE TRABALHO PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO Projeto de correção de solo com calcário dolomítico

MUNICÍPIO: Rebouças

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Rebouças

CNPJ: 77.774.859/0001-82

Endereço: Rua José Afonso Vieira Lopes, nº 96 - Centro - Rebouças

UF: PR

CEP: 84550 000

Telefone: (42) 3457 1299

Conta Corrente: nº

Banco: Banco do Brasil S/A

Agência: 2515-1

Praça de Pagamento: Rebouças

18665-1

Responsável: Claudemir dos Santos Herthel

CPF: 022893839-29

CI/Órgão Expedidor: Cargo: Prefeito Municipal
6.274.683-1 SSP PR

Função: Executivo Municipal

2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

Nome :

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

3. DO OBJETO

Adquirir 923,077 toneladas de calcário dolomítico tipo "C", ensacado. Fazer a utilização correta deste calcário, de acordo com recomendações técnicas mediante análise de solo, a fim de elevar a produtividade agropecuária dos 140 agricultores beneficiados com o projeto do município.

4. JUSTIFICATIVA

Trata-se de público e município economicamente carentes, situado na região Centro Sul do Paraná. A região caracteriza-se por solos ácidos e de baixa fertilidade. A execução deste Programa, proporcionará e viabilizará a correção do solo, trará aumento significativo da produtividade das culturas de milho, feijão, hortaliças e a produção de leite das propriedades beneficiárias, proporcionando aumento da receita e melhoria na qualidade de vida das mesmas.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Descrição	Meta
Famílias a serem beneficiadas com o corretivo/Programa	140 famílias
Calcário dolomítico ensacado, tipo "C" PRNR > 75%, posto na sede do município pela Seab/PR, como primeira etapa do projeto.	923,077 toneladas
Entrega do calcário nas propriedades, pela Prefeitura	923,077 toneladas
Distribuição, correção do solo, operação realizada pelos produtores beneficiados	280 ha

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

O Programa de apoio ao manejo e fertilidade do solo, colocará 923,077 toneladas de calcário através de licitação promovida pela Prefeitura Municipal de Rebouças em depósito na sede do município, ficando a Prefeitura Municipal de Rebouças, responsável pelo transporte da sede até as propriedades rurais, sem custo para os produtores.

qualdo



Prefeitura Municipal de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457-1299 CEP 84.550-000

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

Email: agricultura@reboucas.pr.gov.br



6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

O produtor por sua vez, ao receber o calcário deverá estar ciente da quantidade correspondente ao previsto e imediatamente agilizar a aplicação do insumo, seguindo recomendações fornecidas pela Assistência Técnica, mediante análise de solo. Em hipótese alguma este insumo poderá ser armazenado para utilização em ano subsequente.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 10.665-1 da Instituição Financeira – Banco do Brasil S/A – valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	20/03/2013	19/03/2014
Definição dos Beneficiários	01/03/2013	30/03/2013
Definição do Técnico Responsável	15/03/2013	15/04/2013
Levantamento de Documentos	15/03/2013	15/04/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	15 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	90 dias	1 ano
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	Vencimento do convênio	30 dias



Prefeitura Municipal de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457-1299 CEP 84.550-000

CNPJ - 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

Email: agricultura@reboucas.pr.gov.br

SEAB/DEAGRO

Pág. 154

Rub. _____

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo 2013.

Clarisvaldo Antunelli
SEC. MUN. DE AGRIC. TUR. REBOUÇAS,
E MEIO AMBIENTE
Decreto nº 007/2013

Claudemir dos Santos Herthel
PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE REBOUÇAS
CPF: 022.893.839-29

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Claudemir dos Santos Herthel
PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE REBOUÇAS
CPF: 022.893.839-29

Rebouças,

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Eng^o Agr^o Igor Felipe Zampier
CREA-PR nº 77.905/D
Chefe do Núcleo Reg. de Irati
SEAB

CPF: 040.832.229-21

Gerardo Carvalho de Oliveira
Eng^o Agr^o - CREA/PR 47.850-D
SEAB/DEAGRO

CPF: 720.502.019-04